



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 059/2012

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 051/2012 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 015/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 277/2011, de 09 de Junho de 2011, do Certame Licitação, Processo nº. 051/2012, na modalidade Carta Convite nº 015/2012, que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos permanentes e móveis pertencentes a esta municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

- NAKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de Maio de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9484 (191)
Data, 23/05/2012
O FUNCIONÁRIO